



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

**NOTA DE PREOCUPAÇÃO DA OAB/DF.**

A OAB/DF, por meio da Comissão de Direitos Humanos, encara com profunda preocupação a greve dos Agentes do Sistema Prisional do DF, inclusive em virtude dos últimos acontecimentos constatados hoje – 02 de novembro de 2016 – quando foi frustrada a visitação de familiares de detentos e advogados ao sistema prisional da Papuda (até então garantida pelo Governo do DF).

Imperioso ressaltar que a Ordem dos Advogados do Distrito Federal respeita e legitima qualquer movimento paredista que seja feito pautado na legalidade e com prudência, pois, muitas vezes, se mostra como a única forma dos servidores públicos buscarem as suas reivindicações de melhores salários e condições de trabalho.

Porém, o que está acontecendo no Distrito Federal é a suspensão das visitas dos detentos, cerceando os contatos com seus familiares, em uma flagrante violação à Lei de Execução Penal e indo de encontro a ressocialização em que se busca com o sistema.

Da mesma forma, os advogados que procuram a Penitenciária para acompanhar os seus clientes também têm experimentado notória violação as suas prerrogativas e, conseqüentemente, deslegitima o livre exercício profissional, impedindo devida comunicação com seus clientes/detentos.

Destarte, é mister que, nesse momento delicado da segurança pública, o Sindicato de classe dos Agentes Penitenciários reavalie o movimento grevista para que assegure a integridade física dos detentos e familiares que estão tentando a visita, a fim que se preserve os Direitos e Garantias Constitucionais de todos.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Atenciosamente,

**JULIANO COSTA COUTO**  
PRESIDENTE DA OAB/DF

**DANIEL MUNIZ DA SILVA**  
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/DF